



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 10 / 10 / 23

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 420 / 2023

A PUBLICAR

Em, 10 / 10 / 23

Presidente

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Eduardo Honório, solicitando a realização de serviços de **pavimentação em asfalto na Rua do Rosário, se estendendo os serviços até à Praça Alcides Rodrigues de Sena e Rua Luiz Gomes, no centro de Goiana.**

Da presente propositura, dê-se ciência à secretária municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabella Soares, bem como aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 09 de outubro de 2023.

Ver. Eduardo Batista

PUBLICADO

Em, 11 / 10 / 23

Funcionário: Well

Matrícula: 6125-1



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

ÚNICA

Aprovado em 11 / 10 / 23 Discussão por UNA -
NIMIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 31 / 10 / 23

Presidente



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

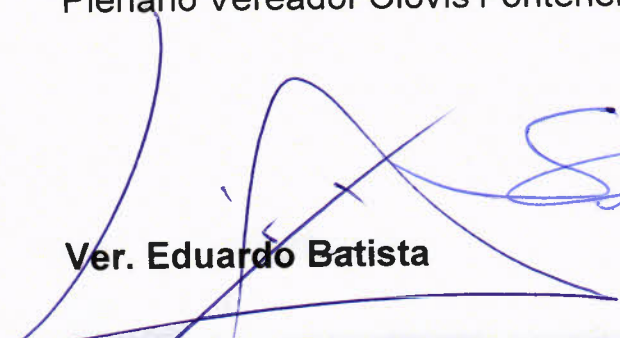
Tradicional rua do nosso município, situada entre as seculares igrejas de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Brancos e dos Homens Pretos, a Rua do Rosário também tem em seu entorno as sedes da tradicional Banda Musical Curica e da Defensoria Pública de Pernambuco em Goiana.

Já na Rua Luiz Gomes estão a Praça Alcides Rodrigues de Sena, recentemente reformada, diversas moradias e estabelecimentos comerciais, clínicas médica e oftalmológica, a Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Goiana e a Agência do Trabalho.

Antes consistindo em ruas com pouca movimentação de veículos, recentemente, com intervenções realizadas pela Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes de Goiana, se tornaram um importante corredor para veículos que buscam acesso e saída para vias importantes do Município, necessitando assim de uma melhor condição para o tráfego de veículos, como automóveis de passeio e de transporte alternativo, motocicletas, bicicletas, etc.

Espera-se, por isso, a compreensão deste Poder Legislativo e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que a Prefeitura de Goiana, por meio do órgão competente, sensível à postulação, busque as providências cabíveis.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 09 de outubro de 2023.



Ver. Eduardo Batista